

Conselho Municipal do Idoso

Edital de Convocação

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Pouso Alto, a saber: prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional na área do idoso, representantes dos idosos (grupos de convivência), em conformidade com a Lei Municipal Nº 218 de 24/02/2006, e sua recente alteração Nº 410 de 09/12/2013, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Pouso Alto, biênio 2014/2016. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos idosos. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Pouso Alto, biênio 2014/2016. As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as alterações; ata da eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal do Idoso. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 24 /01/2013 na Secretaria de Assistência Social, Av. Haroldo Russano, nº 522.

Data da Assembleia: 28/01/2013 Horário: 17:30 Local: CRAS

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Pouso Alto, 14 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Assistência Social